



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 405/2026
De 30 de junho de 2026.

CONCEDE férias ao **Prefeito Municipal Gilmar Laurindo Bellini** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, em exercício **DANIEL ALVARES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

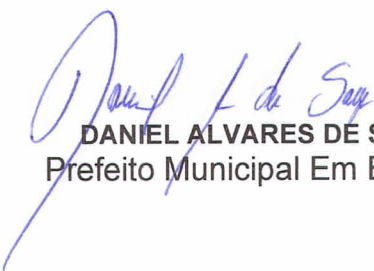
Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao **Prefeito Municipal Gilmar Laurindo Bellini**, matrícula nº 1946, referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2025/2026, a partir do dia 30 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.


DANIEL ALVARES DE SOUZA
Prefeito Municipal Em Exercício.